



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 154

Página 1 de 18

Reforma da UPA avança para melhorar estrutura e atendimento

Iniciadas em dezembro de 2017, a reforma e a ampliação do prédio da Unidade de Pronto Atendimento da Estância Turística de Olímpia segue em desenvolvimento com 30% das obras concluídas. O local está recebendo adequações para melhor atender os pacientes, como padronização da infraestrutura sanitária, nova iluminação e sistema de climatização.

Orçada em R\$ 292.435,54, a obra está sendo realizada com recursos próprios e busca ainda extinguir problemas recorrentes, pois, embora seja um prédio com apenas cinco anos de existência, já apresenta diversas infiltrações e goteiras, que se agravam no período de chuvas e danificam o espaço físico, interferindo na qualidade do atendimento. A reforma atende a uma das prioridades do plano de governo da atual gestão e está sendo executada pela empresa Idamar Cristino da Silva – ME, vencedora da licitação.

Já foram realizadas até o momento a ampliação de salas; a substituição dos rodapés; a troca do sistema elétrico interno e externo para a instalação de 12 aparelhos de ar condicionado; a instalação de 8 postes para iluminação externa com dois refletores de LED cada; a instalação de novos ralos para escoamento nas salas; substituição de lâmpadas comuns por lâmpadas de LED; e, principalmente, a aplicação de mais de 80% de manta asfáltica no teto para vedar a laje.

O sistema hidráulico também passará por adequações em válvulas, tubos de PVC e torneiras. Já as estruturas destinadas ao atendimento médico terão novos tubos de cobre, reguladores de alta pressão e purgador termodinâmico com filtro incorporado.

Além da obra estrutural, para oferecer um atendimento mais humanizado e eficaz aos pacientes, algumas cadeiras de hidratação foram substituídas e já está em elaboração o processo de licitação para a troca do mobiliário, em especial, camas, cadeiras da sala de recepção e novas cadeiras de hidratação.

A UPA, de acordo com o diretor clínico Dr. Marco Aurélio Spegiorin, também está estruturando uma nova sala de triagem para aperfeiçoar o atendimento aos pacientes e ampliar a capacidade.

Segundo a secretaria de Saúde a reforma, que é crucial para suprir a necessidade do município que atende centenas de pessoas diariamente, tem prazo para conclusão de oito meses.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 154

Página 2 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	8
Portarias	9
Outros atos	16
Licitações e Contratos	16
Ratificação	16
Outros atos	16
Aviso de Licitação	17
DAEMO Ambiental	17
Atos de Pessoal	17
Exoneração	17
Licitações e Contratos	17
Aviso de Licitação	17
Homologação / Adjudicação	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 154

Página 3 de 18

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.329, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza o Município de Olímpia/SP a receber, em doação as áreas de propriedade de Savi Administração de Bens e Participações Ltda., Remondy Participações Ltda., Benito Benatti e sua mulher Eudirce Bordon Benatti, Mauricio Benatti e Margarida Solange Benatti Murad e seu marido Selim Jamil Murad, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber de Savi Administração de Bens e Participações Ltda., Remondy Participações Ltda., Benito Benatti e sua mulher Eudirce Bordon Benatti, Mauricio Benatti e Margarida Solange Benatti Murad e seu marido Selim Jamil Murad, mediante doação, a área com 963,18 metros quadrados (novecentos e sessenta e três metros e dezoito centímetros quadrados), objeto da matrícula n.º 51.039, do Registro de Imóveis de Olímpia/SP, descrita no artigo 2.º da presente Lei, localizado nesta cidade de Olímpia, Estado de São Paulo.

Art. 2.º A área de que trata o artigo 1.º, já encontrase ocupada pelo Município de Olímpia, e destinam-se exclusivamente a abertura a via pública, que conforme Decreto Municipal n.º 6.649, de 23 de dezembro de 2.016, passou a denominar-se AVENIDA FERRASA, bairro e/ou localidade denominado PARQUE DAS ONDAS, nesta cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, para integração ao sistema viário municipal existente, cuja área tem a seguinte descrição:

Uma área com 963,18 metros quadrados (novecentos e sessenta e três metros e dezoito centímetros quadrados), designada área 3, sem benfeitorias, nesta cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, localizada dentro do seguinte perímetro: “inicia no marco de divisa nas confrontações com a Rua Francisca Rimoli e com a Área “01”, de propriedade de Savi – Administração de Bens e Participações Ltda e outros; daí, segue confrontando com a Área “01”, de propriedade de Savi – Administração de Bens e Participações Ltda. e outros, em curva à esquerda com R-9,00 metros, D-15,72 metros e AC-100º02’44””; daí, segue na mesma confrontação no rumo 61º31’35”SE. – 52,06 metros; daí, segue confrontando com a Área “2”, de propriedade de Savi – Administração de Bens e Participações Ltda e outros no rumo 61º31’35”SE – 70,89 metros; daí, segue à direita confrontando com Hot Beach Suítes Olímpia – Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. (matrícula n.º 44.410), no rumo 34º58’41”SW. – 7,05 metros; daí segue à direita, confrontando com Planetur – Planejamento e Desenvolvimento Urbano Ltda (matrícula n.º 22.966), no rumo de 61º31’35”NW – 134,12 metros; finalmente, segue a direita confrontando com a Rua Francisca Rimoli, no rumo de 38º31’09”NE. – 17,85 metros até o marco inicial; objeto da matrícula n.º 51.039, do Registro de Imóveis de Olímpia/SP.

Art. 3.º Correrão por conta do Município da Estância Turística de Olímpia/SP, todas as despesas com a execução na presente Lei, e, por conta dos doadores, todas as despesas de lavratura e registro da escritura definitiva de doação.

Parágrafo único. Correrão, também, por conta dos doadores a custas pela implementação de toda infraestrutura, em relação a área doada, para abertura da via pública denominada AVENIDA FERRASA, do loteamento Parque das Ondas, se necessários.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 07 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 154

Página 4 de 18

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
07 de fevereiro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.330, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2018, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.31.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.31.04	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
04.122.0005.2.414	MANUT DIVISÃO TI	
4.4.90.52.00-	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
	OPERAÇÃO DE CREDITO	1.000.000,00
	TOTAL	1.000.000,00

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

02.32.00	SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA	
02.32.02	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
15.451.0050.1.316	RECAPEAMENTO ASFALTICO	
4.4.90.51.00-417	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	OPERAÇÃO DE CREDITO	500.000,00
02.32.03	DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
15.451.0050.1.046	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00-432	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
	OPERAÇÃO DE CREDITO	500.000,00

	TOTAL	1.000.000,00
--	-------	--------------

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.331, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de créditos especiais.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2018, em favor das Secretarias a seguir, créditos especiais no valor de R\$ 4.242.471,89 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.24.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0020.2.031	MANUT. DEPTO ASSIST. DESENV. SOCIAL	
3.3.90.46.00-	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	84.000,00
	TESOURO	
02.24.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL I	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0021.2.031	MANUT. DEPTO. ASSIST. DESENV. SOCI	



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 154

Página 5 de 18

3.3.90.46.00-	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	TESOURO	60.000,00
02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.28.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0015.2.033	ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.46.00-	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	TESOURO	420.000,00
3.3.90.46.00-	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	TRANS. CONV. FEDERAIS VINCULADAS	84.000,00
3.1.90.16.00-	OUTRAS DESP VARIÁV-PES. CIVIL	
	TESOURO	500.000,00
3.1.90.16.00-	OUTRAS DESP VARIÁV-PES. CIVIL	
	TRANS. CONV. FEDERAIS VINCULADAS	50.000,00
3.1.90.13.00-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TRANS. CONV. FEDERAIS VINCULADAS	100.000,00
02.28.02	DIVISÃO PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.303.0018.2.407	MANUT. ATIV. ASSIT. FARMACEUTICA	
3.3.90.46.00-	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	TESOURO	6.000,00
02.28.03	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MAC	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.302.0016.2.409	MANUT MAC	
3.3.90.46.00-	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	TESOURO	156.000,00
3.3.90.46.00-	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	36.000,00
3.1.90.16.00-	OUTRAS DESP VARIÁV-PES. CIVIL	
	TRANS. CONV. FEDERAIS VINCULADAS	50.000,00
02.28.04	DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.304.0017.2.411	MANUT DEPTO VIGILANCIA EM SAUDE	
3.3.90.46.00-	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	TESOURO	72.000,00
3.3.90.46.00-	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	TRANS. CONV. FEDERAIS VINCULADAS	24.000,00
3.1.90.16.00-	OUTRAS DESP VARIÁV-PES. CIVIL	
	TRANS. CONV. FEDERAIS VINCULADAS	40.000,00
3.1.90.13.00-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TRANS. CONV. FEDERAIS VINCULADAS	60.000,00
02.28.05	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.051	GESTÃO EM SAUDE	
3.3.90.46.00-	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	TESOURO	30.000,00
02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.29.01	DIVISÃO ADM, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.122.0006.2.13	MANUT DA ADMINISTRAÇÃO NA EDUCAÇÃO	
3.3.90.46.00-	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	TESOURO	50.000,00
02.29.02	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	

12.122.0006.2.013	MANUT DA ADMINISTRAÇÃO NA EDUCAÇÃO	
3.1.91.13.00-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	30.000,00
02.29.03	DIVISÃO DE OFICINAS PEDAGOGICAS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.122.0006.2.013	MANUT DA ADMINISTRAÇÃO NA EDUCAÇÃO	
3.1.91.13.00-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	51.000,00
02.29.04	DIVISÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.122.0006.2.013	MANUT DA ADMINISTRAÇÃO NA EDUCAÇÃO	
3.1.91.13.00-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	50.000,00
02.29.05	CRECHES	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0007.2.014	MANUT ATIV DIVISÃO CRECHES	
3.3.90.46.00-	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	TESOURO	168.000,00
02.29.06	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0008.2.015	MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.46.00-	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	TESOURO	100.000,00
3.1.91.13.00-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	142.545,30
02.29.07	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.361.0009.2.016	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.46.00-	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	TESOURO	180.000,00
3.1.91.13.00-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	413.926,59
02.29.09	FUNDEB	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.361.0011.2.018	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
3.3.90.46.00-	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	720.000,00
02.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.30.01	DIVISÃO DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E TESOURO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.123.0004.2.419	MANUT DIV CONTABILIDADE E TESOURO	
3.3.90.92.99-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	TESOURO	65.000,00
02.31.00	SECRETARIA DE GESTÃO	
02.31.01	DIV. RECURSOS HUMANOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.009	MANUT. ATIV. DEPTO. DE RH	
3.3.90.46.00-	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	TESOURO	500.000,00
	TOTAL	4.242.471,89

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 154

Página 6 de 18

02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.24.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0020.2.031	MANUT. DEPTO ASSIST. DESENV. SOCIAL	
3.1.90.16.00-62	OUTRAS DESP VARIÁV-PES. CIVIL	84.000,00
	TESOURO	
02.24.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL I	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0021.2.031	MANUT. DEPTO. ASSIST. DESENV. SOCI	
3.1.90.16.00-96	OUTRAS DESP VARIÁV-PES. CIVIL	
	TESOURO	60.000,00
02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.28.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0015.2.033	ATENÇÃO BASICA	
3.1.90.11.00-174	VENCOS E VANTAGENS FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	920.000,00
3.1.90.11.00-175	VENCOS E VANTAGENS FIXAS PES. CIVIL	
	TRANS. CONV. FEDERAIS VINCULADAS	234.000,00
02.28.02	DIVISÃO PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.303.0018.2.407	MANUT. ATIV. ASSIT. FARMACEUTICA	
3.1.90.16.00-193	OUTRAS DESP VARIÁV-PES. CIVIL	
	TESOURO	6.000,00
02.28.03	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MAC	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.302.0016.2.409	MANUT MAC	
3.1.90.16.00-203	OUTRAS DESP VARIÁV-PES. CIVIL	
	TESOURO	156.000,00
3.1.90.11.00-201	VENCOS E VANTAGENS FIXAS PES. CIVIL	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	86.000,00
02.28.04	DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.304.0017.2.411	MANUT DEPTO VIGILANCIA EM SAUDE	
3.1.90.16.00-223	OUTRAS DESP VARIÁV-PES. CIVIL	
	TESOURO	72.000,00
3.1.90.11.00-220	VENCOS E VANTAGENS FIXAS PES. CIVIL	
	TRANS. CONV. FEDERAIS VINCULADAS	124.000,00
02.28.05	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.051	GESTÃO EM SAUDE	
3.1.90.11.00-241	VENCOS E VANTAGENS FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	30.000,00
02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.29.01	DIVISÃO ADM, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.122.0006.2.013	MANUT DA ADMINISTRAÇÃO NA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00-256	VENCOS E VANTAGENS FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	50.000,00
02.29.02	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.122.0006.2.013	MANUT DA ADMINISTRAÇÃO NA EDUCAÇÃO	

3.1.90.13.00-272	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	30.000,00
02.29.03	DIVISÃO DE OFICINAS PEDAGOGICAS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.122.0006.2.013	MANUT DA ADMINISTRAÇÃO NA EDUCAÇÃO	
3.1.90.13.00-275	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	51.000,00
02.29.04	DIVISÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.122.0006.2.013	MANUT DA ADMINISTRAÇÃO NA EDUCAÇÃO	
3.1.90.13.00-278	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	50.000,00
02.29.05	CRECHES	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0007.2.014	MANUT ATIV DIVISÃO CRECHES	
3.1.90.11.00-280	VENCOS E VANTAGENS FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	168.000,00
02.29.06	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0008.2.015	MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00-301	VENCOS E VANTAGENS FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	100.000,00
3.1.90.13.00-302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	142.545,30
02.29.07	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.361.0009.2.016	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00-315	VENCOS E VANTAGENS FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	180.000,00
3.1.90.13.00-316	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	413.926,59
02.29.09	FUNDEB	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.361.0011.2.018	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
3.1.90.11.00-342	VENCOS E VANTAGENS FIXAS PES. CIVIL	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	720.000,00
02.31.00	SECRETARIA DE GESTÃO	
02.31.01	DIV. RECURSOS HUMANOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.009	MANUT. ATIV. DEPTO. DE RH	
3.1.90.11.00-390	VENCOS E VANTAGENS FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	500.000,00
02.31.04	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.414	MANUT DIVISÃO T.I	
3.3.90.39.00-405	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	
	TESOURO	65.000,00
	TOTAL	4.242.471,89

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 154

Página 7 de 18

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 07 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

II – Divisão de Gabinete, com 2 (dois) setores: Setor de Expediente e Setor Institucional;

III – Divisão de Comunicação, com 1 (um) setor: Setor de Imprensa;

IV – Divisão de Ouvidoria;

V – Corpo de Bombeiros.”

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 07 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.332, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera dispositivo da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Os incisos do parágrafo único, do artigo 12, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. (...):

Parágrafo único. (...):

I – Controladoria Geral do Município;

II – Divisão de Controle Interno e Transparência, com 3 (três) setores: Setor de Apoio ao SCI; Setor de Custos e Setor de Metas e Indicadores.”

Art. 2.º Os incisos do artigo 32, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. (...):

I – Secretário Municipal de Governo;

LEI N.º 4.333, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Permissão de Uso das dependências de duas escolas públicas municipais com a UNIESP S.A..

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Permissão de Uso das dependências das Escolas Públicas Municipais EMEB Prof. Maurício César Alves Pereira e EMEB Santo Seno, no período noturno, até o dia 31 de julho de 2018.

Parágrafo único. A permissão de uso dos referidos bens públicos se dará a título oneroso, de modo consentâneo com os preços praticados no mercado, em conformidade com prévia avaliação a ser realizada pelo órgão competente.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 154

Página 8 de 18

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 07 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
07 de fevereiro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Decretos

DECRETO Nº 7.044, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para inclusão de novos elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica e Outros Serviços Terceiros Pessoa Física;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de Superávit Financeiro do exercício anterior e anulações de dotações orçamentárias já existentes;

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal nº 4.321/2017, fica aberto, no Orçamento de 2018, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.29.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.29.05	CRECHES	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0007.2.014	MANUT ATIV DIVISÃO CRECHES	
3.3.90.39.00-293	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	
	TRANSF. CONV FEDERAIS VINCULADOS	200.000,00
02.32.00	SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.32.02	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
15.451.0050.2.038	MANUT. CONS. BENS PUBLICOS	
3.3.90.39.00-414	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	
	TESOURO	1.000.000,00
	TOTAL	1.200.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal nº 4.321/2017, fica aberto, no Orçamento de 2018, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.24.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0020.2.031	MANUT DEPTO ASSIST DESENV SOCIAL	
3.3.90.36.00-77	OUTROS SERVIÇOS TERC PESSOA FISICA	
	TESOURO	13.000,00
	TOTAL	13.000,00

Art. 4.º Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto, pelo artigo anterior, anulação de dotação orçamentária a seguir:

02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.24.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0020.2.031	MANUT DEPTO ASSIST DESENV SOCIAL	
3.3.90.39.00-78	OUTROS SERVIÇOS TERC PESSOA JURIDICA	
	TESOURO	13.000,00
	TOTAL	13.000,00

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 154

Página 9 de 18

Registre e publique.

Supervisor de Expediente

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de fevereiro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 47.932, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 01 de fevereiro de 2018, a Senhora ALCIONE SOARES ROSA ARANDA, portadora do R.G. n.º 54.378.864-7 e do PIS/PASEP n.º 127.96750.65-7, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2014, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de fevereiro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

PORTARIA N.º 47.933, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 29 de janeiro de 2018, a Senhora ANA CAROLINA ROGÉRIO, portadora do R.G. n.º 52.305.379-4 e do PIS/PASEP n.º 1.905.978.194-8, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2014, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de fevereiro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 154

Página 10 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 192 , 7 DE FEVEREIRO DE 2018

CESSANDO os efeitos da Portaria de 14 de novembro de 2017, publicada em 15/12/2017, na parte que designou o docente abaixo, na função de Professor Coordenador:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
Sandra Regina dos Santos	22.026.254-8	EMEB Profª Irma Tereza Soares	EMEB Profª Irma Tereza Soares	17/01/2018

Olímpia, 07 de fevereiro de 2018

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 154

Página 11 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 193 , 07 DE FEVEREIRO DE 2018

DESIGNANDO com fundamento nos termos do parágrafo 2º, do Artigo 5º, da Lei 2727 de 12 de março de 1999, articulada com a Resolução SME nº 15, de 22 de dezembro de 2015 para exercer o posto de trabalho de Professor Coordenador, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Professor Coordenador	Escola em que exerce a função	A partir
Regiane Eli Barruchelo do Nascimento	42.159.463-9	EMEB Profª Irma Tereza Soares	Educação Infantil – Pré Escola	EMEB Profª Irma Tereza Soares	18/01/2018

Olímpia, 07 de fevereiro de 2018

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 154

Página 12 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 194 , 07 DE FEVEREIRO DE 2018

CESSANDO os efeitos da Portaria de 16 de março de 2016, publicada em 19/03/2016, na parte que designou o docente abaixo, na função de Assistente Direção:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
Maria Adélia Vicentini	18.097.492-0	EMEB Santo Seno	EMEB Santo Seno	01//02/2018

Olímpia, 07 de fevereiro de 2018

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 154

Página 13 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 195 , 07 DE FEVEREIRO DE 2018

DESIGNANDO com fundamento nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 5º, da Lei 2727 de 12 de março de 1999, articulada com a na Resolução SME nº 15, de 22 de dezembro de 2015 para exercer o posto de trabalho de Assistente de Diretor de Escola, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
Juliana Aparecida Prison Causo	33.775.715-x	EMEB Santo Seno	EMEB Santo Seno	15/02/2018

Olímpia, 07 de fevereiro de 2018

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 154

Página 14 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 196 , 07 DE FEVEREIRO DE 2018

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir o Diretor de Escola, os docentes:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Márcia Aparecida Ribeiro de Souza	18.097.701-x	EMEB Tia Nastácia	EMEB Tia Nastácia Christiane Marretto Gratão (Diretor Efetivo)	03/01 a 17/01/2018

Olímpia, 07 de fevereiro de 2018

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 154

Página 15 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 191 , 07 DE FEVEREIRO DE 2018

(publicado novamente, por haver incorreção)

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 02, de 3 de janeiro de 2011 como Coordenador Técnico-Pedagógico, para exercer atividades junto à Oficina Pedagógica, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação os seguintes Profissionais do Quadro do Magistério:

Nome	RG	Sede do profissional Q.M.	Área de atuação	Período
Fabiana Martins de Alencar	13.688.613-9	EMEB Jardim Hélio Cazarini	Língua Portuguesa e 3º Anos	17/01/2018 a 31/12/2018
Lisette Cardozo da Silva de Oliveira	19.242.397	EMEB Jardim Hélio Cazarini – convênio Estado/Prefeitura	Ciências e 2º Anos	17/01/2018 a 31/12/2018
Carmem Sílvia Madureira	11.085.506-1	EMEB Joaquim Miguel dos Santos convênio Estado/Prefeitura	História, Arte, EJA e 4º Anos	17/01/2018 a 31/12/2018
Claudia Regina Fossalussa Lisse	12.592.056	EMEB Profª Irma Tereza Soares	Educação Infantil Modalidade Pré-Escola	17/01/2018 a 31/12/2018
Fábia Perpétua Regonha	22.027.792	EMEB Reinaldo Zanin	Matemática e 1º Anos	17/01/2018 a 31/12/2018
Marcela Rúbia Nespolo Aniceto	28.891.307-3	EMEB Theodomiro da Silva Melo	Educação Especial e Inclusiva	17/01/2018 a 31/12/2018
Luiz Gonzava Alves Carneiro	11.086.575	EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira	Educação Física	17/01/2018 a 31/12/2018
Tafse Renata da Cruz	33.415.015-2	EMEB Theodomiro da Silva Melo	Geografia e 5º Anos	17/01/2018 a 31/12/2018
Edward Marques da Silva	14.406.532-0	EMEB Santo Seno	Música, Projetos e Eventos	17/01/2018 a 31/12/2018
Gislene Carolina Biggue Ferreira	35.054.839-0	EMEB Dona Benta	Educação Infantil Modalidade Creche	17/01/2018 a 31/12/2018
Tiago Pessoa Lourenço	42.159.474-3	EMEB Profº José Sant'Anna	Multimeios e Tecnologia Educacional	24/01/2018 a 31/12/2018

Olímpia, 07 de fevereiro de 2018

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti
Secretária Municipal de Educação

Praça da Matriz, 102 | Centro| Olímpia/SP | Cep. 15400-000
Tel. 55 17 3279 2300 | Fax 55 17 3279 2300| sme@olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 154

Página 16 de 18

Outros atos

COMUNICADO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a convocação dos candidatos aprovados através do Concurso Público 03/2015 para o cargo de Inspetor de Alunos, publicado na edição nº 152 do Diário Oficial de 06/02/2018, uma vez que o concurso encontra-se com prazo de vigência expirado.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Sandra Regina de Lima, Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Fica ratificado a Dispensa de Licitação nº. 03/2018, referente à contratação das empresas: Ativa Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ: 04.274.988/0002-19, situado à Rua José Mathias da Silveira, 175, Nossa Senhora de Fátima, Catalão/GO, destinado à aquisição emergencial de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, reconhecendo a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Prefeitura Municipal de Olímpia, 05 de fevereiro de 2018.

Sandra Regina de Lima

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Maria Justina Boitar Riscali, Secretária Municipal de Cultura, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Fica ratificado a Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2018, referente à Contratação de cantor/cantora para o Carnaval 2018, à empresa JL Produções Artísticas e Culturais Ltda-ME, CNPJ nº. 11.766.373/0001-94, estabelecida na Rua Francisco Pereira Lima, 260, Nova Riberania, na cidade de Ribeirão Preto/SP, reconhecendo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 02 de fevereiro de 2018.

Maria Justina Boitar Riscali

Secretária Municipal de Cultura

Outros atos

Tomada de Preços nº. 08/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, torna público, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Tomada de Preços nº. 08/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para execução de serviços de readequação da rede elétrica das EMEBS do Ensino Fundamental e Infantil do Município de Olímpia/SP, foi declarada vencedora a empresa Encom Serviços Urbanos Ltda – ME, com o valor total de R\$ 511.276,51.

Olímpia, 07 de fevereiro de 2018.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Tomada de Preços n.º 01/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP, convoca as empresas Engefig Engenharia Ltda, Officeplan Planejamento e Gerenciamento Ltda-EPP, System Engenharia S/S Ltda, HDO Engenharia e Consultoria Eireli ME, RMB Engenharia Ltda, Consulterra Engenharia e Consultoria S/S EPP e demais interessados, para reabertura da sessão dia 09/02/2018 às 09h30.

Olímpia, 07 de fevereiro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 154

Página 17 de 18

TATIANA MARIA SERAFIM
Presidente Com. Perm. de Licitação

de Olímpia – Daemo Ambiental, em 07 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AUGUSTO GIANOTTO
Superintendente Geral

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Chamada Pública nº 02/2018

Objeto: Autorização onerosa de uso de espaço público, com o objetivo de exploração comercial para fins das comemorações do aniversário da cidade, no dia 03 de março de 2018, na Praça de Atividades Folclóricas “Professor José Sant’Anna”. Entrega dos Envelopes: 19/02/2018 às 14:30 horas. Abertura dos Envelopes: 19/02/2018 às 15:00 horas. Edital completo através do site www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Tel. (17) 3279-3274. Olímpia, 07 de fevereiro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza
Secretária Municipal de Administração

DAEMO Ambiental

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA N.º 1.176, DE 07 DE JANEIRO 2018

Dispõe sobre exoneração Assessor.

JOSÉ AUGUSTO GIANOTTO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – Daemo Ambiental, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir de 07 de fevereiro, o Senhor UALAN DOUGLAS FERREIRA, portador do RG n.º 35.182.083-8, do cargo de Assessor Divisional, nomeado através da Portaria n.º 1.118 de 01 de agosto de 2017, revogando-se a Portaria n.º 1.139, de 01 de novembro de 2017.

Registre e publique.
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação – Exclusivo para “ME” e “EPP” Pregão Presencial nº 10/2018

Objeto: Aquisição de 01 transformador trifásico 500KVA e 05 postes de concreto, serão utilizados no aumento de carga da entrada de energia elétrica da Estação de Tratamento de Água. Abertura dos envelopes: 23/02/2018 às 09h30min. Maiores informações e edital completo na DAEMO AMBIENTAL, à Av. Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo - Olímpia/SP, Tel (17) 3279-2250, pelo site www.daemo.sp.gov.br ou pelo e-mail: licitacao1@daemo.sp.gov.br

Olímpia, 07 de fevereiro de 2018 - José Augusto Gianotto - Superintendente.

Homologação / Adjucação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 fica adjudicado pelo valor global de R\$ 12.400,00 o item 01 à empresa QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – CNPJ N.º 13.224.500/0001-59, valor global R\$ 45.250,00 o item 02 à empresa LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ N.º 04.196.357/0001-48 e pelo valor global R\$ 52.500,00 o item 03 à empresa HEXIS CIENTÍFICA S/A – CNPJ N.º 53.276.010/0001-10, o objeto do Pregão Presencial nº 04/2018, relativo à aquisição de material de consumo, reagentes e padrões para o laboratório de análise físico-químicas.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 05 de janeiro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 154

Página 18 de 18

Ariane C. Cristofolo Martinussi

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 03/2018, de 05 de fevereiro de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 05 de fevereiro de 2018.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 07 de fevereiro de 2018.

José Augusto Gianotto

Superintendente Geral – DAEMO Ambiental